



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CCLJR OF.: 062/2013

Ibitinga, 23 de setembro de 2013.

**Assunto: PROJETO DE LEI Nº 120/2013**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

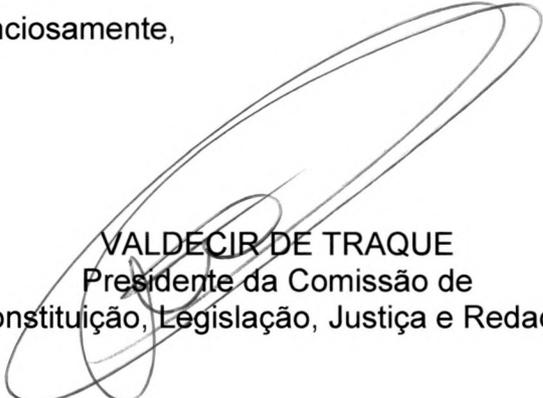
Considerando que esse Poder Executivo encaminhou a esta Comissão os documentos referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 120/2013, com protocolo nessa Prefeitura Municipal sob o nº 069/2013, que estabelece denominação para as Ruas do Jardim Roseira, tenho a informar que no que diz respeito à Matrícula expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis nos foi enviada duas (02) cópias do verso da Ficha 01, sendo necessário também o verso da Ficha 02, na qual segue a descrição do referido loteamento.

Aproveito ainda para solicitar, conforme rege a Lei Municipal nº 3601, de 20/06/2012 – certidão, expedida por esse Executivo, de que a obra pública, objeto da proposta de denominação esteja efetivamente concluída.

Havendo necessidade dos referidos documentos para que a Comissão dê continuidade ao trâmite da propositura, aguardamos o envio dos mesmos o mais breve possível.

Certo de sua atenção para com o exposto, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

  
VALDECIR DE TRAQUE  
Presidente da Comissão de  
Constituição, Legislação, Justiça e Redação

**A SUA EXCELÊNCIA  
DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
DE IBITINGA – SP**

Recebi em  
25/09/13



